



GOVERNO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO-PA

DECLARAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DISPONIBILIDADE DE CRÉDITO

Inexigibilidade nº 06/2025-10
Processo Administrativo nº 10/2025

O Ordenador de Despesas da Câmara Municipal de Mãe do Rio, no uso de suas atribuições legais, atendendo o disposto no art.16, inciso II, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e art. 18 da Lei nº 14.133/2021.

RESOLVE:

DECLARO que para fins da despesa decorrente de contratação direta **por Inexigibilidade de Licitação nº 10/2025**, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para fornecimento de sistema informatizado WEB destinado à gestão pública, na modalidade software como serviço (SaaS), incluindo cessão de direito de uso de software, treinamento de pessoal, assistência técnica, implantação e migração de todos os dados pré-existentes; parametrização (customização); manutenção corretiva e legal, atendimento técnico especializado e suporte às especificações; dotado em ambiente web, banco de dados relacional e gerenciamento de acessos e auditoria, devendo estar de acordo com a LGPD - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, no total de **R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais)**, recurso este, alocado no orçamento vigente na seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão: Câmara Municipal de Mãe do Rio/PA.

- Projeto/Atividade: 01.031.0001. 2.001 – **Gestão da Câmara Municipal.**
- Classificação Econômica: 33.90.40.00 Serviços Tecnologia informação/Comunicação-PJ
- Subelemento: 3.3.90.40.11 - Locação de Software
- Fonte de Recursos: 15000000 Recursos não vinculados de impostos

Mãe do Rio/PA, 14 de janeiro de 2025.

Raimundo Mauro da Silva Machado
Tesoureiro